



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativas ao exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Este Decreto Legislativo dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativos ao exercício de 2024.

Art. 2º – Fica aprovado, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Ouro Verde do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2024, responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Senhor **Lucian Aluisio Dierings**.

Parágrafo único – A supressão das irregularidades não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificados em eventuais procedimentos de inspeção in loco, promovidas por aquela corte.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste,
Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2025.

Osvalderi José Fernandes
Presidente